



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATA nº 33/2025

Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025, às 09h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, o Vereador Soldado Fruet, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Sidnei Prestes, Vice-Presidente e, com o objetivo de debater e deliberar sobre as matérias que tramitam na Comissão. Na oportunidade, foram lidos parecer jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 140/2025** de autoria do Vereador Paulo Debrito, que “Dispõe sobre a identificação, notificação, remoção e guarda de veículos abandonados em vias públicas no Município de Foz do Iguaçu. ”, pelo que se aguarda deliberação do Relator Vereador Beni Rodrigues. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 223/2025** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Declara de Utilidade Pública a “APMF do 5º Colégio da Polícia Militar de Foz do Iguaçu”, momento em que o Relator Vereador Soldado Fruet proferiu parecer favorável. Após, foram lidos parecer jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 236/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Dispõe sobre a validade indeterminada do Laudo Médico Pericial que atesta o diagnóstico de Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1) para fins de direitos e benefícios no Município, e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do Relator Vereador Beni Rodrigues. Em seguida, foram lidos parecer jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 243/2025** de autoria do Vereador Evandro Ferreira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas de segurança viária, com prioridade para a implantação de mão única, nas vias localizadas em frente a estabelecimentos de ensino no Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do Relator Vereador Soldado Fruet. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 244/2025** de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que “Institui, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, o Programa Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e outras doenças correlatas, na forma que especifica. ”, pelo que se aguarda deliberação do Relator Vereador Sidnei Prestes. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 249/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Institui, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, a oferta de ozonioterapia como procedimento médico adjuvante nas unidades da rede municipal de saúde, exclusivamente nas indicações e condições estabelecidas pela Resolução CFM nº 2.445/2025, e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do Relator Vereador Beni Rodrigues. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 255/2025**





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

de autoria do Vereador Adriano Rorato, que “Dispõe sobre a transação de créditos de natureza tributária e não tributária do Município de Foz do Iguaçu, estabelece procedimentos e condições para sua realização, cria a Câmara de Transação e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do Relator Vereador Sidnei Prestes. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 261/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Institui o "Programa Bosque da Vida", estabelece o plantio de uma árvore nativa para cada nascimento ou adoção e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Sidnei Prestes proferiu parecer favorável com apresentação de uma Emenda. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 269/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana Municipal do Hip Hop e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do Relator Vereador Beni Rodrigues. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 276/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Institui o Programa Oftalmologia nas Escolas e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Vereador Soldado Fruet solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 280/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Altera a Lei nº 2.892, de 29 de março de 2004, que “Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais e do quadro próprio de pessoal da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu”. ”, momento em que o Relator Vereador Sidnei Prestes solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 288/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Dispõe sobre as diretrizes para a criação e implantação do "Programa Espaço Sensorial Inclusivo com Materiais Recicláveis" em praças e parques públicos do Município, com foco no acolhimento e desenvolvimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Sidnei Prestes, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 289/2025** de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que “Institui o “Projeto Horta do Saber”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 290/2025** de autoria do Vereador Evandro Ferreira, que “Dispõe sobre a regularização, instalação e manutenção de tótems institucionais e turísticos em praças, avenidas e logradouros públicos do Município e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 291/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Dispõe sobre a inclusão de informações relacionadas aos canais de denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres nas guias de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

o Vereador Sidnei Prestes, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 292/2025** de autoria da Vereadora Professora Marcia Bachixte, que “Institui o Programa Municipal de Identificação e Proteção de Pessoas Idosas com Doença de Alzheimer, Demência Vascular e Outras Formas de Demências Degenerativas, e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 293/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Dispõe sobre a promoção de mensagens educativas de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas que causam dependência em materiais escolares distribuídos pela Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Política Municipal Sobre Drogas de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Sidnei Prestes, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025** de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, que “Susta a vigência e eficácia do art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 27.047, publicado no Diário Oficial nº 3.545, páginas 9 a 14, de 06 de março de 2019. ”, pelo que se aguarda deliberação do Relator Vereador Beni Rodrigues. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis à **Emenda Modificativa nº 41/2025 ao Projeto de Lei nº 92/2025**, que “Institui o Prêmio Destaque do Ano da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, consolida normas sobre homenagens no âmbito municipal e revoga expressamente leis correlatas. ”, momento em que o Relator Vereador Sidnei Prestes proferiu parecer favorável. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 76/2025** de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que “Dispõe sobre a instalação e o compartilhamento de imagens de câmeras de segurança no âmbito do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Vereador Soldado Fruet proferiu parecer contrário. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 186/2025** de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que “Dispõe sobre incentivo fiscal para empreendimentos turísticos, culturais e de inovação no município e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Vereador Soldado Fruet proferiu parecer favorável. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 240/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “ Institui a Política Municipal de Fomento ao Voluntariado no âmbito do Município, com o objetivo de reconhecer, valorizar e estimular a participação cidadã em atividades voluntárias de interesse social e comunitário. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Sidnei Prestes, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 273/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Estabelece diretrizes para a política municipal de saúde e proteção à criança e ao adolescente, visando garantir o atendimento prioritário, imediato e intersetorial em casos de violência e reafirma o dever de notificação





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

compulsória na rede municipal de saúde. ”, momento e que o Relator Sidnei Prestes proferiu parecer favorável. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião e assim lavramos a presente ata com a assinatura dos membros presentes.

Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52DA-26C0-DE72-2ADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET** (CPF 985.XXX.XXX-91) em 17/12/2025 10:01:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR** (CPF 005.XXX.XXX-09) em 17/12/2025 10:42:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/52DA-26C0-DE72-2ADC>